

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2022.090  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL  
ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA E  
MARINALDA DA SILVA.**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA**, pessoa jurídica de direito público interno da Administração Indireta do Município de Juiz de Fora, fundação pública de direito público, estabelecida nesta cidade, na Avenida Barão do Rio Branco, 2.234, Juiz de Fora – MG, CNPJ 20.429.437/0001-52, neste ato representada por sua Diretora-geral, Sra. Giane Elisa Sales Almeida, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 026.062.346-69, portadora do RG nº MG- 7463124, expedida pela SSP/MG, doravante denominada **FUNALFA**, e de outro lado o(a) **MARINALDA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 924.452.096-68, residente na Rua Manoel Lopes Silva nº 140 cx 3, Bairro Dom Bosco, CEP: 36025580, doravante denominado **CONTRATADA(O)** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro na Lei nº. 8.525, de 27 de agosto de 1994, mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições que, reciprocamente, outorgam entre si:

**CLÁUSULA  
PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 – O presente contrato tem por objetivo a execução do projeto nº 53.074/2021. Denominado “Felicidade Agora” que consistem em: Serão ofertadas gratuitamente uma oficinas circenses realizadas em 9 encontros de 1:30h, com foco no desenvolvimento emocional, afetivo e criativo das crianças e jovens participantes. A oficina aborda de forma leve, lúdica e divertida a teoria e práticas de técnicas circenses como: malabarismo, palhaçaria, rola-rola, e perna de pau. As oficinas propõem a construção, junto às crianças, dos materiais necessários para execução das prática circenses e depois do 1º contato, treinos com os materiais confeccionados. O projeto busca o desenvolvimento físico e mental das crianças através da prática circense, assim como o desenvolvimento emocional e afetivo através de jogos e vivências que fortalecem valores como amizade, companheirismo e respeito, capazes de melhorar o convívio das crianças na comunidade. Durante as oficinas serão gravados vídeos técnicos de como fazer a construção de objetos circenses com materiais recicláveis ou de baixo custo, sendo disponibilizado no youtube e em outras plataformas de vídeo, possibilitando assim o acesso a todo o bairro e a terceiros que tenham interesse nessa prática.

Serão construídos 4 vídeos:

Bolinhas de malabares

Maquiagem/ figurino circense

Rola-rola

Perna de pau de lata

Todos os vídeos terão duração aproximada de 05 minutos e contarão com legenda e áudio descrição.

As atividades presenciais ocorrerão na sede da Associação Beneficente e Cultural Amigos do

Noivo, localizada na rua João Beguelli nº 72 - Dom Bosco, local que conta com amplo salão aberto e que já assinou uma carta de anuência para a execução do projeto.

As oficinas serão realizadas durante 9 semanas com atividades 1 vez por semana, sempre 3ª feira de 15h às 16:30 nos dias 4,11,18 e 25/10 e 2,9,16,23 e 30/11

Serão disponibilizadas 30 vagas por oficina e todos os participantes farão uso obrigatório de máscara e álcool em gel, serão tomadas também medidas para o distanciamento social dentro da associação, respeitando os protocolos de biossegurança vigentes.

1.2 – A execução do projeto deverá seguir rigorosamente a proposta apresentada pela(o) CONTRATADA(O) e aprovada pela COMIC, a qual integra o presente instrumento ainda que suas disposições não se encontrem nele transcritas.

1.2.1 – Após a apresentação do projeto, só serão permitidas modificações devidamente aprovadas pela COMIC, nos termos do edital bem como previsto no art. 14 do Decreto 14.522/21.

Parágrafo único: Integra o presente instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, o projeto apresentado pela(o) CONTRATADA(O) e aprovado pela COMIC.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1-Diante da previsão contida na Cláusula Décima do contrato, item 10.1, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses.

2.2. As demais cláusulas do contrato não abarcadas neste termo estão mantidas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - Justificam o presente Termo os expedientes afins constantes do Processo Administrativo nº 90.445/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA DA DESPESA**

4.1 - Respondem pelas despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a Dotação Orçamentária: 13.392.0005.2022, Unidade Gestora: 407100 Fumic.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

GIANE ELISA SALES DE ALMEIDA  
DIRETORA-GERAL DA FUNALFA

MARINALDA DA SILVA  
CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

---

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C3-A945-4DD2-BCE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINALDA DA SILVA (CPF 924.XXX.XXX-68) em 27/10/2022 17:57:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIANE ELISA SALES DE ALMEIDA (CPF 026.XXX.XXX-69) em 28/10/2022 09:33:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/B2C3-A945-4DD2-BCE0>